



Diário Oficial

Edição nº 1970

Terça-feira, 02 de janeiro de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.375, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 50.000,00

0400-SERETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2013-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 10.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70% PESSOAL E ENCARGOS
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.000,00

2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 30.000,00

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTES
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 90.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2059-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
337170.00.00-Rateio pela Participação em Consórcio 30.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 50.000,00

0400-SERETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2014-AÇÕES DE INFORMÁTICA
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0802-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS
339030.00.00-Material de Consumo 40.000,00

449051.00.00-Obras e Instalações 30.000,00

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTES
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES
2070-ONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MÁQUINAS
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 60.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 30.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060-AÇÕES EM INFORMÁTICA
339030.00.00-Material de Consumo 30.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração